

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o controle de Caramujos Africanos no Parquinho Kids da Praça Odilon Grijó, Bairro Solon Borges, Vitória - ES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido a infestação de Caramujos Africanos no referido endereço. A proliferação destes moluscos pode ocasionar a transmissão de doenças graves, além disso, seu casco também pode servir como criadouro do mosquito *Aedes aegypti*.

Desse modo, solicito a limpeza de toda a área, com o extermínio e retirada dos caramujos ali existentes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2026.024.200**

Vitória 23 de março de 2026.

Maurício Leite
Vereador – PRD

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 23/03/2026 17:13

Checksum: **61FEF410AD8FA59AE7ACF7975C74F3E612595469432B0171F9063901E8166103**